



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 272/2020

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2020 - DISPENSA Nº 053/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO ÁGUA VIVA – APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO** inscrita no CNPJ sob o nº 09.490.505/0001-56, sediada à Rua Oito, nº 292, bairro Retiro das Esmeraldas, na cidade de Esmeraldas/MG, neste ato legalmente representada pela diretora Sra. **Cinthia Mara de Oliveira Ribeiro**, brasileira, portador do CPF nº 226.498.718-90, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 272/2020, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VALOR e a VIGÊNCIA, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALOR**

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o lançamento do valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais, até o mês de dezembro de 2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## CLÁUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 06 (seis) meses, de 29 de junho de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 29 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Cinthia Mara de Oliveira Ribeiro  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1ª  \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_